

RESOLUÇÃO 003/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da relação preliminar de inscritos no processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Bom Jesus-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante o Edital 001/2023 e Resolução 002/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação preliminar de inscritos, conforme quadro abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001	Nelsi Carmem Wilvert Gonçalves	017.520.549-38
002	Edimara Marin Guerini	108.491.929-00
003	Vanessa Dariz Bernardi	095.251.109-66
004	Rosangela da Silva	788.131.159-20
005	Pamela Vera da Fonseca	088.356.199-98
006	Ivete de Oliveira Paulino	056.564.619-20
007	Noeli Ferreira	800.563.839-02
008	Rosane Siqueira	015.656.939-65

Art. 2º - De acordo com o calendário publicado no art. 2º da Resolução 02/2023, fica aberto o prazo para impugnação das candidaturas pela população a contar de 16 de maio até o dia 18 de maio de 2023.

Art. 3º - As impugnações poderão ser realizadas junto à secretaria do CMDCA ou através de e-mail eleicaooctbomjesus@gmail.com, com apresentação de documentação comprobatória para a impugnação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Bom Jesus-SC, 16 de maio de 2023.



FERNANDA GASPARETTO
Secretaria do CMDCA